

PL 0636/2003

JUSTIFICATIVA

Considerando a individualidade de consumo de água nas Grandes Metrôpoles, o Projeto em discussão procura tratar a questão de forma prática, apontando as vantagens da Medição Individualizada de água nas edificações do Município de São Paulo. Com aprovação desta Lei, teremos:

O pagamento por unidade domiciliar, ou seja, o consumidor pagará de acordo com o que consumir, individualmente;

O usuário não pagará pelo desperdício de outros, e não terá sua água cortada, por falta de pagamento daqueles que não cumprem suas obrigações;

O consumidor passa a ter a possibilidade de localizar vazamentos, com rapidez, o que o sistema coletivo demora meses e até anos para serem identificados.

DALTON SILVANO  
Vereador